

atuar como pregoeiro, pelo servidor WASHINGTON RICARDO DE MENEZES SANTOS, matrícula nº 57175978/1, cargo de Coordenador de Logística.
II - Os efeitos dessa Portaria entram em vigor a contar de 01 de setembro de 2010, e demais disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Diretor-Presidente, 22 de setembro de 2010.
UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
DIRETOR-PRESIDENTE da FAPESPA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 159743
PORTARIA Nº 092 DE 22 DE SETEMBRO DE 2010
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais pela Lei Complementar de 061, de 24 de julho de 2007, CONSIDERANDO o Memorando nº 079/2010-DIPLAN/FAPESPA de 21/09/2010;
RESOLVE:
I - SUBSTITUIR, da Portaria nº. 045 de 12 de maio de 2010, publicada no DOE nº. 31.666 de 14/05/2010, o servidor ARNALDO SOUZA SOLANO, Matrícula nº 57220196/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete à época, designado para exercer a função de coordenador de cotação eletrônica, pelo servidor WASHINGTON RICARDO DE MENEZES SANTOS, matrícula nº 57175978/1, cargo de Coordenador de Logística.
II - Os efeitos dessa Portaria entram em vigor a contar de 01 de setembro de 2010, e demais disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Diretor-Presidente, 22 de setembro de 2010.
UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
DIRETOR-PRESIDENTE da FAPESPA

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 159764
PORTARIA Nº 096 DE 22 DE SETEMBRO DE 2010
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais pela Lei Complementar de 061, de 24 de julho de 2007, RESOLVE:
I - SUBSTITUIR, da Portaria nº. 017 de 25 de abril de 2008, publicada no DOE nº 31.157 de 28/04/2010, a servidora MARIA MADALENA BENTES DANTAS, Matrícula nº 54190961/3, designada para exercer a função de suplente, pela servidora PATRÍCIA CRISTINA DANTAS MENDES VIRGULINO, matrícula nº 57224696/1.
II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar da data da publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Diretor-Presidente, 22 de setembro de 2010.
UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
DIRETOR-PRESIDENTE da FAPESPA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 159656
PORTARIA: 1051
Objetivo: Participar do Seminário“O papel do gerente de informações econômico.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06/09/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
513248701/ANA LEA CANIZO PEREIRA (Gerente Fazendário) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/09/2010 a 18/09/2010<br
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

EXTRATO DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 159643
PROCESSO Nº 002005730007609-9 SIAT/SEFA - JULGAMENTO SINDICÂNCIA INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 205/1998-GS/SEFA DE 04/02/1998.
EMENTA DO DECISUM: “Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária, de acordo com o caput do Art. 223, da Lei nº 5.810/94, contidas no Processo nº 002005730007609-9 – SIAT/SEFA, conforme Parecer Jurídico nº 297/2010 da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda que aponta ocorrência de prescrição.
OBJETO - apurar denúncia contra servidor do Grupo TAF que fiscalizou uma empresa, em profundidade, sem que tenha lhe sido dado ordem através da competente Ordem de Serviço-OS, documento normalmente utilizado para dar início à fiscalização de empresas.
Notadamente não há dúvida que já transcorrido integralmente o prazo de 5 (cinco) anos, para aplicação da penalidade, segundo o art. 198 da Lei nº 5.810/94.

Considerando que do fato conhecido pela autoridade superior até a presente data já decorreram mais de 13 anos, da prática das proibições inscritas no art. 178, cominadas com a demissão prevista no art. 190, da Lei Estadual nº 5.810/94, está prescrita a pena, nos termos do art. 198, inciso I, da mesma lei.
Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito.
Belém, 16 de Setembro de 2010.
VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO
Secretário de Estado da Fazenda.

EXTRATO DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 159648
PROCESSO Nº 002005730005094-0 SIAT/SEFA - JULGAMENTO DE SINDICÂNCIA INSTAURADO PELA Portaria nº 00195/1996-GS/SEFA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ DE 09/02/1996
EMENTA DO DECISUM: “Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária, de acordo com o caput do Art. 223, da Lei nº 5.810/94, contidas no Processo nº 002005730005094-4 – SIAT/SEFA, conforme Parecer Jurídico nº 278/2010 da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda que aponta ocorrência de prescrição.
OBJETO - apuração dos fatos relativos ao acidente ocorrido com veículo da SEFA, dirigido por servidor não ocupante do cargo de motorista, sendo que referido servidor veio a falecer no acidente, juntamente com mais quatro (4) ocupantes, caronas, não pertencentes ao quadro de servidores da SEFA, fato conhecido no dia 20/12/1995, tendo a Comissão iniciado os trabalhos no dia 09/02/1996 e concluído pelo ARQUIVAMENTO no dia 02/05/1996, conforme relatório encaminhado ao Gabinete da Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Fazenda, através do Ofício nº 005/96-CS/SEFA às fls. 29 dos autos.
Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito.
Belém, 16 de Setembro de 2010.
VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO
Secretário de Estado da Fazenda.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 159649
PORTARIA: 1050
Objetivo: Participar do Seminário “O papel do Gerente de Informações Econômico.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06/09/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
70050902/LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/09/2010 a 18/09/2010<br
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 159634
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN.
Objeto: O presente Termo tem como objeto a Cessão de Uso de um espaço físico localizado no prédio do DETRAN/PA, para instalação de uma unidade administrativa da SEFA – CENTRAL DE TÁXI, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, KM 03 – Bengui/Belém/PA, com exclusiva finalidade de sua utilização pelo cessionário para as atividades administrativas da SEFA/PA.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.
Data da assinatura: 22 de setembro de 2010
Ordenador Responsável: Vando Vidal de Oliveira Rego

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 159626
PORTARIA: 1049
Objetivo: Participar do Seminário“O pael do Gerente de Informações EconômicoFiscais”
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06/09/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
4716301/ABELARDO ESTEVES VALENTE DA SILVA (Gerente Fazendário) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/09/2010 a 18/09/2010<br
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 159615
PORTARIA: 1047
Objetivo: Fiscalização de mercadoria.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06/09/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
4637001/CATARINA DAS GRAÇAS GOMES BRAGA (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/09/2010 a 24/09/2010<br
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego
TARF - ANUNCIO DE PAUTA E ACÓRDÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 159612
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 28/09/2010, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 5698, AINF nº 012005510001642-1 , contribuinte LUMIERE COMERCIAL LTDA, Insc. Estadual nº. 15222835-7
Em 28/09/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4808, AINF nº 042007510000336-8 , contribuinte ALECRIM-INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15178022-6
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
ACORDAO N.299- PLENO. RECURSO N.1145 - RECURSO DE REVISÃO PROCESSO/AINF N.: 042007510000330-9. CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Descabe multa proporcional, quando não houver descumprimento de obrigação principal. 3. Recurso conhecido e provido.DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/09/2010. DATA DO ACÓRDÃO:16/09/2010.
ACÓRDÃO N. 2464 – 1ª CPJ. RECURSO N. 5273 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092004510002083-8). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS – Auto de Infração. 2. Utilizar sistema eletrônico de processamento de dados para emissão de documento fiscal, sem prévia autorização do Fisco, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais. 3 . Recurso conhecido e improvido. DECISÃO:UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/09/2010. DATA DO ACÓRDÃO: 13/09/2010.
ACÓRDÃO N. 2465 – 1ª CPJ. RECURSO N. 5247 – DE OFÍCIO (PROCESSO N. 202004730000389-8/AINF N. 16289). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A Lei n. 6.335/00, que alterou a Lei n. 5.530/89, não mais tipifica omissão de entrada como infração. 3. Correta a decisão singular que após saneamento acatou a redução do crédito tributário em razão da mudança de critério de apuração. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO:UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/09/2010. DATA DO ACÓRDÃO: 13/09/2010.
Acórdão n. 2561 - 2ª CPJ. RECURSO N. 5472 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012005510000739-2). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2.Deixar de recolher o ICMS, de operações de prestação de serviço com o fornecimento de mercadoria pelo próprio prestador do serviço, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às cominações legais. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2010. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2010.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 159583
PORTARIA: 1045
Objetivo: Cadastramento de Equipamentos Emissores de Cupom Fiscais - ECF.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06/09/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
325121701/EDNA AMOEDO CALUMBY (Auxiliar Técnico) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/10/2010 a 08/10/2010<br
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 159598
PORTARIA: 1046
Objetivo: Condução de veículo c/ técnico.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06/09/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Vila do Conde/PA - Brasil<br
Servidor(es):
568158801/MARCOS CORREA DA SILVA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/09/2010 a 16/09/2010<br
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego